



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 016 de 02/08/2023, do Legislativo Municipal, que “**INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER**”, de autoria do Vereador Lincoln José Franco e coautoria dos demais Vereadores.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Tabapuã-SP, a “**SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL**” contra a Mulher”.

Art. 2º - A semana referida nesta Lei será realizada anualmente na semana que antecede o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - Durante a semana ora instituída, o Poder Executivo fomentará trabalhos que visem desenvolver atividades, campanhas, oferecer palestras e divulgar o problema de abuso e assédio sexual contra mulher, com o objetivo de conscientizar a toda população, com ênfase no ensino público municipal e setores públicos.

Art. 4º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios e afins, sem gerar ônus aos cofres públicos, com pessoas físicas e jurídicas que possuam histórico relevante ou militem sobre o assunto.

Art. 5º - Nos eventos previstos no Art. 3º desta Lei fica autorizada a participação de voluntários que militem no combate ao abuso e assédio sexual contra a mulher, sem gerar ônus aos cofres públicos, desde que manifestem interesse, por simples requerimento, perante a Secretaria ou órgão competente.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de setembro de 2023.


PEDRO MARCIO GIROTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria